

PORTARIA N° 140/2014

**“Concede adicional por tempo de
serviço a servidor municipal “**

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede adicional por tempo de serviço (triênio) a servidora municipal **Marlene Regina Sari Cassol**, conforme art. 83 da Lei Municipal 044/93, a contar de 15 de maio de 2014.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos doze dias do mês de maio de dois mil e quatorze.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 12-05-2014

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo